

Portaria n.º 592, de 15 de maio de 2023.

**SUSPENDE** gozo de férias regulamentares das servidoras que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º - SUSPENDER** 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, das servidoras abaixo relacionadas, no período de 02/05/2023 à 31/05/2023, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

**1. ANDREA CLAUDIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, R.G. Nº 1.930.909-6, lotada no cargo de Agente de Controle de Endemias, junto à Secretaria de Saúde;

**2. CLAUDIA DA SILVA TEIXEIRA**, R.G. Nº 29.004.371-2, lotada no cargo de Agente de Controle de Endemias, junto à Secretaria de Saúde;

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 15 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Secretário de Administração

E.C.

